



DECRETO Nº 225, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

**DISPÕE SOBRE LICENÇA DE
SERVIDORA PARA TRATAMENTO DA
PRÓPRIA SAÚDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o exposto no Processo protocolado sob o nº 8221/2021, e tendo em vista o previsto no artigo 106 I, 107 e 112, da Lei Municipal nº 585/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida LICENÇA para tratamento da própria saúde a servidora **KELIANE DA SILVA SANTOS**, auxiliar administrativo, registro funcional nº 10472, pelo período de 06 (seis) meses, contados a partir de 20 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de dezembro de 2021.

Atílio Vivácqua-ES, 22 de dezembro de 2021.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal